

Nº 95 - DOE – 31/05/2022 - p.4

PROJETO DE LEI Nº 328, DE 2022

Institui o “Dia Estadual de Conscientização sobre a Esquizofrenia” e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual de Conscientização sobre a Esquizofrenia” a ser celebrado anualmente no dia 24 de maio.

Artigo 2º - São objetivos do “Dia Estadual de Conscientização sobre a Esquizofrenia”:

I - Promoção do debate sobre as condições da pessoa com esquizofrenia, fomentando o respeito por seus direitos e dignidade;

II - Combate de estereótipos, preconceitos e práticas nocivas em relação à pessoa com esquizofrenia;

III - Contribuição à plena inclusão da pessoa com esquizofrenia na sociedade, especialmente no mercado de trabalho;

IV - Capacitação destinada aos servidores públicos para tratar de forma adequada, respeitosa e zelosa a pessoa com esquizofrenia, em todos os serviços promovidos pelo Estado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 24 da Constituição Federal, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Em âmbito estadual, o artigo 219 da Constituição do Estado de São Paulo determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Estadual atuar na promoção de iniciativas que tenham como objeto a promoção de campanhas de conscientização sobre questões relacionadas à saúde com grande impacto social.

Neste sentido, a presente proposta tem como objetivo instituir o “Dia Estadual de Conscientização sobre a Esquizofrenia”, a ser celebrado anualmente no dia 24 de maio, apresentando como diretrizes a promoção do debate sobre as condições da pessoa com esquizofrenia, fomentando o respeito por seus direitos e dignidade; o combate de estereótipos, preconceitos e práticas nocivas em relação à pessoa com esquizofrenia; a contribuição à plena inclusão da pessoa com esquizofrenia na sociedade, especialmente no mercado de trabalho; e a capacitação destinada aos servidores públicos para tratar de forma adequada, respeitosa e zelosa a pessoa com esquizofrenia, em todos os serviços promovidos pelo Estado.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil tem cerca de 2 milhões de pessoas com esquizofrenia, transtorno psiquiátrico crônico que gera prejuízos nas funções cognitivas, na percepção, no afeto, no comportamento e nas atividades sociais. A esquizofrenia caracteriza-se por uma grave desestruturação psíquica, em que a pessoa perde a capacidade de integrar suas emoções e sentimentos com seus pensamentos, podendo apresentar crenças irreais (delírios), percepções falsas do ambiente (alucinações) e comportamentos que revelam a perda do juízo crítico. A doença produz também dificuldades sociais, como as relacionadas ao trabalho e relacionamento, com a interrupção das atividades produtivas da pessoa.

O professor Ary Gadelha, coordenador do Programa de Esquizofrenia da Universidade Federal de São Paulo, relata que a doença afeta as regiões associativas do conhecimento no cérebro. Por isso, quanto mais precoce a intervenção médica, maior a chance de sucesso no tratamento. De acordo com Gadelha, o período crítico é justamente após o primeiro episódio, geralmente quando o indivíduo deixa de trabalhar, isola-se e começa a perder o contato com as pessoas. O pesquisador destacou que os medicamentos são importantes para controlar os sintomas, mas viver com a doença requer terapias, exercício físico, trabalho e remediação cognitiva.

De acordo com o Conselho Federal de Medicina, 10,6% das pessoas que morreram por suicídio foram diagnosticadas com esquizofrenia e não tratadas, ou tratadas de forma inadequada. Segundo a advogada Livia de Paula Alves Martins Vieira, é necessário chamar atenção para esse assunto, em especial atualmente, quando as doenças que atingem a saúde mental da população tiveram um elevado aumento de ocorrências. Em razão da ausência de conhecimento, preconceito e dificuldade no diagnóstico, precisamos difundir as informações técnicas e os estudos sobre a esquizofrenia para proteção e cuidado do esquizofrênico e seus familiares. Assim, as ações de conscientização sobre o tema devem ser contínuas, mas é fundamental destacar o dia 24 de maio, Dia Mundial da Pessoa com Esquizofrenia, para dedicar atenção especial ao tema. Sala das Sessões, em 30/5/2022.

a) Bruno Ganem – PODE